



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 53/2022 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.022128/2022-31

PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS SELEÇÃO PARA DOUTORADO

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (CPG)/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estarão abertas as inscrições em regime de fluxo contínuo para a seleção de alunos para o **Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas no nível de Doutorado** para ingresso em 2023.

1 - DAS VAGAS

1.1. As vagas são distribuídas conforme tabela abaixo:

Orientador	Linha de pesquisa	Nº de vagas
Angel Roberto Barchuk	Fisioecologia de animais aquáticos e terrestres	1
Leonardo Augusto de Almeida	Fisiologia e farmacologia da dor, da inflamação e da reparação tecidual Sinalização intracelular	1
Luciana Azevedo	Sinalização intracelular	2
Roseli Soncini	Ensino de fisiologia e divulgação científica	1

1.2. Informações complementares sobre os orientadores da UNIFAL-MG e suas respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgmcf/linhas-de-pesquisa/>

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever candidatos com mestrado em cursos reconhecidos pela CAPES na área de Ciências Fisiológicas ou em áreas afins.

2.2. A inscrição será realizada via formulário eletrônico disponível “online” no endereço <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>

2.3. No preenchimento do formulário eletrônico o(a) candidato(a) deverá anexar:

I - Carta de aceite de um dos professores do programa, que será seu orientador, caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a).

II - Certificado de proficiência em Inglês comprovando nota mínima de 70 pontos no "*Test of English for Academic and Professional Purposes*" (TEAP) na área Biológica/Saúde ou em testes equivalentes, descritos no Anexo III. O prazo de validade dos certificados é de 2 anos (arquivo em pdf).

III- Currículo do Sistema Lattes ou *Curriculum Vitae*, com cópias dos comprovantes das atividades. As atividades constantes no currículo, sem os respectivos comprovantes, não serão pontuadas pela banca examinadora.

IV - Plano de trabalho (Projeto de pesquisa), em pdf. O projeto deverá ter no máximo 15 páginas, incluindo as referências bibliográficas

V - Histórico escolar do mestrado;

2.4. No caso de candidato deficiente, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

2.5. Informações sobre locais das provas estarão disponíveis no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgmcf/>

3 – SELEÇÃO

3.1. A seleção estará a cargo da comissão composta por Docentes Permanentes do PMPGCF/UNIFAL-MG indicados pelo Colegiado Administrativo Local, homologada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (designada pela Portaria Nº. 719 de 02/04/2018) que consiste em:

I – Primeira fase: verificação da proficiência em língua inglesa (caráter eliminatório);

II – Segunda fase: avaliação de conhecimentos em Ciências Fisiológicas (caráter eliminatório);

III – Terceira fase: Apresentação do projeto de pesquisa seguida de arguição sobre o projeto, Avaliação do *Curriculum lattes* e as atividades de pesquisa desenvolvidas pelo candidato (caráter classificatório).

3.1.1. Somente se submeterá à segunda fase o candidato aprovado na primeira fase.

3.1.2. Somente se submeterá à terceira fase o candidato aprovado na segunda fase.

3.1.3. A terceira fase do processo seletivo será realizada em sessão pública e gravada, sendo vedada a presença dos demais candidatos. Será facultativa pelo proposto orientador do candidato a sua presença nessa fase.

3.2. Primeira fase: consiste na apresentação do certificado de proficiência em Inglês comprovando nota mínima de 70 pontos no "*Test of English for Academic and Professional Purposes*" (TEAP) na área Biológica/Saúde. **Outros certificados de proficiência serão aceitos**, conforme o **Anexo III** deste edital.

3.3. Segunda fase: o candidato será submetido a uma prova escrita para avaliação de conhecimentos na área de ciências fisiológicas. No dia da prova escrita será obrigatório a apresentação da carteira de vacinação contra à Covid-19, o uso de máscara PFF2 ou N95 cobrindo totalmente o nariz e a boca do(a) candidato(a), desde a sua entrada até sua saída do local de prova. Ficará impedido de entrar na sala de realização da prova e conseqüentemente de prestar a etapa da prova escrita o(a) candidato(a) que não apresentar a carteira e vacinação e não usar a máscara.

O programa para a prova escrita, bibliografia básica e a forma de avaliação constam no anexo I. Serão considerados aptos para a terceira etapa do processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem nota 7,0 ou superior na prova escrita. Candidatos(as) com mestrado em Ciências Fisiológicas em cursos reconhecidos pela CAPES, ou matriculados e egressos do curso de mestrado do PMPGCF serão dispensados desta fase.

3.4. Terceira fase: consiste em: 1) avaliação do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato com anuência do possível orientador; 2) avaliação da apresentação do projeto de pesquisa seguida por arguição do projeto; e 3) avaliação do *Curriculum lattes*. Os critérios para cada um dos itens avaliados nesta terceira

fase encontram-se no anexo II. Será avaliada a capacidade de sustentação dos argumentos com clareza, objetividade e conteúdo.

3.5. A seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Inscrição	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	Matricula
Até 29/01/2023	30/01/2023	31/01/2023	08/02/2023	A partir de março
Até 05/04/2023	06/04/2023	10/04/2023	17/04/2023	A partir de maio
Até 06/06/2023	07/06/2023	12/06/2023	20/06/2023	A partir de julho
Até 03/08/2023	04/08/2023	07/08/2023	14/08/2023	A partir de setembro
Até 04/10/2023	05/10/2023	06/10/2023	16/10/2023	A partir de novembro
Até 06/11/2023	07/11/2023	08/11/2023	14/11/2023	A partir de dezembro

3.6. A relação dos candidatos(as) selecionados(as), em cada fase, será disponibilizada na homepage do PPMGCF/UNIFAL-MG site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgmcf/>

4 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação será feita por uma Comissão de Avaliação, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos itens:

- I- Prova escrita
- II- Apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa
- III- Avaliação do Currículo e arguição sobre a trajetória acadêmica.

4.3. Para fins de classificação serão consideradas as notas do projeto de pesquisa, com peso 2; apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa com peso 2; e Currículo com peso 1 (Anexo II).

4.4. O candidato deverá comparecer ao local da seleção com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença.

4.5. O candidato poderá até o prazo de 5 dias, a partir da publicação do resultado final, enviar recurso por meio do sistema de inscrições em processo seletivo da pós-graduação (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao>), endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação do PPGMCF.

4.6. Os casos omissos serão julgados pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação do PPGMCF.

5 - DA MATRÍCULA

5.1. Realizada a seleção, o(a) candidato(a) aprovado/classificado(a) deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas disponibilizadas para o semestre de sua seleção e aprovação em 2023, conforme instruções a serem divulgadas na página do PPGMCF.

5.2. Para a sua efetivação, será exigido:

5.2.1. Preenchimento de formulário próprio disponível na página, assinado pelo discente e por seu orientador, e, posteriormente, pelo Coordenador do curso;

5.2.2. Original e cópia do diploma ou certificação de conclusão de curso superior;

5.2.3. Histórico escolar de graduação e de mestrado (original e cópia);

- 5.2.4. Prova de quitação com o serviço militar (Cópia);
 - 5.2.5. Cadastro de pessoa física – CPF (Cópia) ou número;
 - 5.2.6. RG (Cópia)
 - 5.2.7. Duas (2) fotografias 3 x 4 (recentes e sem expressão facial);
 - 5.2.8. Título de eleitor
 - 5.2.9. Comprovante de que está em dia com a Justiça Eleitoral.
- 5.3. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. A aprovação do(a) candidato(a) no curso não implica na concessão automática de bolsa.
- 6.2. Informações adicionais na Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, por e-mail: ppgmcf@unifal-mg.edu.br

Alfenas, 20 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 20/12/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0886337** e o código CRC **DE3E374C**.

ANEXO I - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

O programa para a prova escrita constará dos seguintes tópicos:

1. Potencial de membrana e de ação
2. Sistema Nervoso Autônomo
3. Transmissão sináptica
4. Regulação da pressão arterial

5. Mecânica respiratória e difusão de gases
6. Eixo hipotálamo-hipófise
7. Pâncreas endócrino
8. Filtração glomerular e reabsorção tubular
9. Mobilidade gastrointestinal, absorção e digestão

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. Tratado de Fisiologia Médica, Guyton & Hall, 12ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2011.
2. Fundamentos de Fisiologia, M.N. Levy, B.M. Koepfen & B.A. Stanton, 4ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2006.
3. Fisiologia, Básica R. CURTI, Guanabara Koogan, 2009.
4. Fisiologia. M.M. Aires, 4ª ed. Guanabara Koogan, 2012.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – (Pontuação de 0 a 10)

Na prova escrita, serão observados os seguintes critérios:

Conhecimento do assunto	Até 90%
Clareza, objetividade e uso correto da Língua Portuguesa nas respostas às questões	Até 10%

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DA APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO SOBRE O PROJETO DE PESQUISA E DO CURRICULUM LATTES.**PROJETO DE PESQUISA (pontuação de 0 a 10; peso 2)**

Serão considerados para a avaliação:

1. Relevância para a área de Ciências Fisiológicas 20%
2. Embasamento teórico 20%
3. Metodologia adequada aos objetivos 20%
4. Viabilidade 20%
5. Clareza e coesão textual 20%

APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO (pontuação de 0 a 10; peso 2)

(Os candidatos terão 30 minutos para apresentação do projeto)

Serão considerados para a avaliação:

1. Capacidade de argumentação 40%
2. Domínio do conteúdo 30%
3. Organização e clareza na exposição 30%

AVALIAÇÃO DO CV LATTES (pontuação de 0 a 10; peso 1)

Serão considerados para a avaliação:

Artigos aceitos/publicados em periódicos com fator de impacto: (máximo de 5 pontos)

Maior que 3,36	5,0 pontos
Entre 3,36 e 2,26	3,5 pontos
Menor que 2,26 e maior que 1,34	2,5 pontos
Menor ou igual a 1,34	1,5 pontos
Igual a zero	0 ponto

Resumos apresentados em eventos (máximo de 4 pontos)

Nacionais 0,5 pontos

Internacionais 1,0 ponto

Premiações de trabalhos científicos (máximo de 1 ponto)

Quantidade: 1 prêmio equivale a 1 ponto.

ANEXO III – EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE NÍVEL ADEQUADO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS NÍVEL MESTRADO:

I - TOEFL - Test of English as a Foreign Language:

- a) iBT- Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
- b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos;
- c) CBT- Computer based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;

II - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;

III - TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes, mínimo 70 pontos, validade 2 anos;

IV - WAP - Writing for Academic Purposes - mínimo 50 pontos, validade 3 anos

V - Exames da Universidade de Cambridge:

- a) PET - Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos;
- b) FCE - First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos;
- c) CAE - Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos;
- d) BULATS - Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2anos;

VI - Exames da Universidade de Michigan:

- a) ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;
- b) ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

VII - TELP - Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;

VIII - MTELP -Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.

- Estrangeiros provenientes de países de Língua Inglesa estão dispensados do exame de proficiência em inglês.

- Estrangeiros não provenientes de países de língua portuguesa, além da Proficiência em Língua Inglesa, deverão também apresentar, no ato da matrícula, Proficiência em Língua Portuguesa, com pelo menos o

nível Intermediário Superior, comprovada pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação-MEC.

Referência: Processo nº 23087.022128/2022-31

SEI nº 0886337